



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Matriz do Povoamento Nacional

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente até o limite de Cr\$ 21.642.000.000,00 (vinte e um bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

### CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0. - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	70.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>150.000.000,00</u>
	240.000.000,00

### GOVERNADORIA MUNICIPAL

#### Gabinete do Prefeito

3.1.2.0. - Material de Consumo	100.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	100.000.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Materias Permanentes	<u>20.000.000,00</u>
	470.000.000,00

#### Procuradoria Municipal

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>10.000.000,00</u>
	10.000.000,00

#### Assessoria Municipal de Planejamento

3.1.2.0. - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000.000,00</u>
	120.000.000,00

#### Adiministração Regional de Armação dos Búzios

3.1.2.0. - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	<u>150.000.000,00</u>
	370.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Matriz do Povoamento Nacional

Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.2.0. - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	<u>20.000.000,00</u>
	60.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1. - Pessoal Civil	5.000.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	550.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	60.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
3.2.5.3. - Salário Família	200.000.000,00
3.2.8.0. - PASEP	<u>100.000.000,00</u>
	6.000.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.2.0. - Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
3.1.9.2. - Despesas de Exercício Anteriores	1.100.000.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Materiais Permanentes	<u>10.000.000,00</u>
	1.250.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil	3.500.000.000,00
3.1.1.3. - Obrigações Patronais	200.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>50.000.000,00</u>
	3.800.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

#### LAZER

#### Divisão de Educação

3.1.1.1. - Pessoal Civil	4.500.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>70.000.000,00</u>
	4.600.000.000,00

#### Divisão de Cultura

3.1.2.0. - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>15.000.000,00</u>
	30.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Cabo Frio

Matriz do Povoamento Nacional

Gabinete do Prefeito

### Divisão de Esporte e Lazer

3.1.2.0. - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	<u>30.000.000,00</u>
	50.000.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.2.0. - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	<u>70.000.000,00</u>
	100.000.000,00

### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### Recursos Sob a Supervisão da S.M.F. - Programação a Cargo

##### Da PROCAF

3.1.2.0. - Material de Consumo	340.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	2.210.000.000,00
4.1.1.0. - Obras e Instalações	<u>1.992.000.000,00</u>
	4.542.000.000,00

T O T A L      G E R A L.....      21.642.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a Suplementação a que se refere o Art. 1º da presente lei, advirão do excesso de arrecadação apurada na forma de tendência, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,

  
IVO FERREIRA SALDANHA  
Prefeito Municipal

/msa.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 033/92 ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 024/92.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente até o limite de Cr\$8.835.000.000,00 (oito bilhões e oitocentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:\*

**CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.1.1 - Pessoal Civil	70.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes	<u>80.000.000,00</u>
	240.000.000,00

**GOVERNADORIA MUNICIPAL**

**Gabinete do Prefeito**

3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>20.000.000,00</u>
	30.000.000,00

**Procuradoria Municipal**

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>5.000.000,00</u>
	5.000.000,00

**Assessoria de Planejamento**

3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>5.000.000,00</u>
	12.000.000,00

**Administração Regional de Armação dos Búzios**

3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>30.000.000,00</u>
	50.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
	<hr/>
	10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.500.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	550.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	200.000.000,00
3.2.8.0 - PASEP	100.000.000,00
	<hr/>
	3.380.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.1.2.0 - Material de Consumo	15.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	<hr/>
	30.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.750.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	200.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos	10.000.000,00
	<hr/>
	1.996.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

E LAZER

Divisão de Educação

3.1.1.1 - Pessoal Civil	2.250.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
	<hr/>
	2.260.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Divisão de Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.000.000,00</u>
	6.000.000,00

Divisão de Esporte e Lazer

3.1.2.0 - Material de Consumo	3.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>3.000.000,00</u>
	6.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>5.000.000,00</u>
	10.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Recursos sob a Supervisão da S.M.F. - Promoção a Cargo

Da Procaf

3.1.2.0 - Material de Consumo	200.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>500.000.000,00</u>
	800.000.000,00

T O T A L G E R A L .....8.835.000.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para atender a Suplementação a que se refere o Art. 1º da presente Lei, advirão do excesso de arrecadação apurado na forma de tendência, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 1.992.